



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017
ANO V
Edição 1120

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Capseci.....	04
Secretaria de Administração.....	01		
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	02		
Secretaria de Administração.....	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 264/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição em ruas e avenidas do Município de Cianorte e Distrito de Vidigal.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Outubro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1185/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa S.R. DUTRA - EPP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Av. São Paulo, 1191, CEP 87200-436, telefone (44) 3019-5160, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.761/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 194/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de proteção individual para Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 172,25 (Cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1201/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, CEP 85.903-630, cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 152/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.248,50 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1216/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FELIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 800, Zona 08, CEP 87050-465, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.612.074/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Concorrência Pública nº 04/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares, como Projeto Estrutural (concreto armado e estrutura metálica), Projeto Elétrico, Telefônico, SPDA (sistema de proteção contra descarga elétrica), Lógica, Projeto Hidrossanitário e Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.705,70 (Dois mil setecentos e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1217/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A P FERRAREZE COMERCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas, 772, Zona 07, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.489.046/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 230/2017.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e eletrodomésticos utilizando recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS conforme Resolução nº604/2015 da Secretária de Estado da Saúde do Paraná.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 877,80 (Oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1238/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Alan Kardec, 298, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.378.216/0001-94.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de licitação nº 57/2017.

OBJETO: Aquisição de vales transportes para distribuição gratuita para os pacientes atendidos pelo CAPS.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1241/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa D. A. VANETI SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Londrina, 695, Zona 4, CEP 87.210-068, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.986.454/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 202/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos, manutenção e conservação das diversas instalações e setores administrados pela SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.003,80 (Quinze mil e três reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1251/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28 e a empresa A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 1572, Conjunto Portal da América, CEP 87.205-100, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.643.905/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 245/2017.

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos para impressoras Brothers.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 1.497,00 (Um mil quatrocentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1255/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 35/2017.

OBJETO: Aquisição de itens de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de embalagem e acondicionamento e material de higiene para a Secretaria de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.223,20 (Sete mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1256/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa B A M DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 510, Conjunto Pedro Moreira, CEP 87.205-180, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.162.241/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 174/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e ferramentas em geral para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 9.513,79 (Nove mil quinhentos e treze reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE N° 57/2017 – Processo 382/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP, para Aquisição de vales transportes para distribuição gratuita para os pacientes atendidos pelo CAPS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com vigência de até 31/12/2017, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 797/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado, REGINALDA DOMINGOS DOS SANTOS para exercer o cargo público de PROFESSOR, até 07/12/2017, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora CENIR FERREIRA DE MORAES, que se encontra em Licença Médica, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/201.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 798/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ANDRE LUIZ PRATES DE ALMEIDA classificado em 28º (vigésimo oitavo) lugar, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 18 de agosto de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1784, de 05 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 799/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10931, de 21/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal LEONICE APARECIDA DA SILVA SANTIAGO 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 14/02/2005 a 13/02/2010, no período de 02/10/2017 a 30/12/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 793/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014, RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de outubro de 2017, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Claudia Fernandes Barros	Nível C, Classe 8	02/09/2017	2936-0/1
Daniilo Antonio Barbi	Nível C, Classe 4	10/08/2017	4079-7/1
Madalena Andriolli Franzoia	Nível C, Classe 8	01/03/2017	2839-8/1
Noêmia Euzébio Vieira	Nível Especial III, Classe 7	02/08/2017	2131-8/1
Vanda Tenório de Albuquerque	Nível Especial III, Classe 10	30/09/2017	2278-0/1
Vanusa Caldeira Lopes Serra	Nível C, Classe 4	10/08/2017	3460-6/2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 794/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de outubro de 2017, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Aliny F. de Menezes M.Silva	Nível A, Classe 3	01/08/2017	4377-0/1
Lilian Flavia Miranda de Oliveira	Nível C, Classe 3	10/08/2017	4235-8/1
Maria de Fátima Lucio	Nível B, Classe 3	11/08/2017	3839-3/3
Maria Juliana dos Santos	Nível C, Classe 3	03/09/2017	4390-7/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 01 de Novembro de 2017, sito na Av. Goiás, nº 400, (Antigo PA) Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME

GRAZIELI LEMES DOS SANTOS GRANDI

CLASSIFICAÇÃO

24º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Razo X do Tórax e Coluna.	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Comprovante de Residência (Tamanho de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 18 de Outubro de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO/LIMPEZA 3131/2017

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome/Razão Social: DAMIÃO DA SILVA E ESPOSA
Endereço: RUA MAUA Nº 151 - ZONA 07
CPF/MF: 388.880.259-87
Cidade: CIANORTE Estado: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA ALCEU TOLENTINO DE MATOS, 219
Zona: 39 Quadra: 14 Data: 05

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que no prazo Máximo de **15 (quinze)** dias, contados do recebimento desta, proceda a **LIMPEZA** total de **TODO O MATO E PE DE BAMBU NO INTERIOR DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE**, pois se encontra em estado de abandono, com lixos e demais materiais, permitindo a proliferação de insetos, bem como podendo se tornar criadouro de **ESCORPIÕES** ou ainda criadouros de mosquito da **DENGUE**. Fotos anexo

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 28, 34 § 1º Lei Municipal nº 2.749/2006 alterado pela Lei nº 4.087/13. Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do Artigo 16 da Lei nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista nos Artigos 43 e 28 c/c Art. 1º e 4º da Lei nº 4.087/13 **NO VALOR DE R\$ 258,01 e R\$ 285,87**, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessário.

Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts: 07º, 09º e 10º da Lei Mun. 2.749/06.

Cianorte, 17 / 10 / 2017 as: 09 : 50 hrs.

LEANDRO JERÔNIMO
AGENTE FISCAL
PORTARAN Nº 232/2016

Agente Fiscal

Assinatura do Recebedor

vidores Públicos do Município de Cianorte

CNPJ 80.909.245/0001-75.

CONTRATADA: A. V. DOS SANTOS JÚNIOR – Internet Ltda ME – CNPJ 10.405.042/0001-66 e C.A. OBINO & Cia Ltda – ME – CNPJ 26.582.237/0001-11

OBJETO: Prestação de serviços de internet via fibra óptica para conexão com a rede mundial de computadores (através de roteadores e wifi) com velocidade de 30Mb.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.122.0003.2001 – Manutenção da Superintendência da CAPSECI / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Despesas de Teleprocessamento – 3.3.90.39.97.00

VALOR: R\$ 1.828,80 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 26/06/2017 a 25/06/2018

DATA: 26/06/2017

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE em exercício
Republicado para correção

TERMO DE RATIFICAÇÃO (CONVALIDAÇÃO)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017

Amparo legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador da Despesa: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente/CAPSECI.

Valor Inicial: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anual.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Justificativa: Fornecedor único, impossibilidade de concorrência.

Fornecedor: COPEL Distribuição S/A

Cianorte, 29 de setembro de 2017.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente/CAPSECI.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, CNPJ nº 80.909.245/0001-75

Contratada: COPEL Distribuição S/A, CNPJ nº 04.368.898/0001-06.

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para a CAPSECI, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017.

Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 01.001.04.122.0003.2001 – Manutenção da Superintendência da Capseci/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Energia Elétrica - 3.3.90.39.43.99 – Fonte 001 – Despesa 103.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anual.

Prazo de Vigência: 01/10/2017 à 01/10/2018

Signatários: Giovana Sayuri Medeiros Hirata/Superintendente da CAPSECI e Francisco Rodrigues Santana

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente/CAPSECI.

CAPSECI

TERMO DE RATIFICAÇÃO (CONVALIDAÇÃO)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

Amparo legal: art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesa: Superintendente da CAPSECI.

Valor Inicial: R\$ 1.765,20 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) semestral.

Objeto: Serviços de telefonia fixa.

Justificativa: Fornecedor único, impossibilidade de concorrência.

Fornecedor: OI S/A – Em recuperação judicial

Cianorte, 26 de junho de 2017.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
CONTRATO Nº 08/2017

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Lavradio nº 71, 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.

Objeto: Fornecimento de telefonia fixa para a CAPSECI, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017.

Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 01.001.04.122.0003.2001 – Manutenção da Superintendência da Capseci/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de telecomunicações - 3.3.90.39.58.00 - Fonte 001 – Despesa 53.

Valor: R\$ 1.765,20 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte) semestral.

Prazo de Vigência: 26/06/2017 à 31/12/2017

Data da Assinatura: 26/06/2017

Signatários: Superintendente da CAPSECI e representante legal da OI S/A

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente

Republicado para correção de erro de digitação

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017
CONTRATO Nº 09/2017

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ser-

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 060/2017- CMC

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2017, nos autos do Processo Licitatório nº 060/2017 – CMC, com fundamento no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ 34.028.316/0020-76, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), referente à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para prestação de serviços postais diversos conforme necessidade da Câmara Municipal de Cianorte.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 16 de Outubro de 2017.

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil